



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 66/2025

INDICA A NECESSIDADE DE REPARO COM TAPA-BURACO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora, após consulta ao soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba/PE, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, solicitando a realização de serviço de tapa-buraco na Praça João Pessoa, localizada no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos inúmeros apelos da população que transita diariamente pela Praça João Pessoa, importante ponto de convivência e circulação no município. Um buraco de considerável proporção vem causando transtornos aos pedestres e motoristas, comprometendo a segurança e a mobilidade no local.

A situação representa não apenas um risco de acidentes, como também prejudica a estética urbana e a valorização de um espaço público central. O reparo imediato é fundamental para restaurar as condições adequadas de uso da praça, garantindo o bem-estar dos cidadãos e evitando danos materiais e pessoais.

Diante do exposto, espera-se a pronta atenção do Poder Executivo à presente demanda, cuja solução trará benefícios diretos à população timbaubense.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

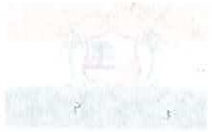
*Recebido
06/05/2025
Hoo*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora-Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DE MANOEL BORSA

INDICAÇÃO Nº 12028

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 19/05/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Aprovada em única discussão

Unanimidade dos Presentes
Sala das Sessões 19/05/2025

Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa elevar nos próximos meses da população que transita diariamente pela Praça João Pessoa, importante ponto de convivência e circulação no município. Um parque de considerável proporção vem causando transtornos aos pedestres e motoristas, comprometendo a segurança e a mobilidade no local.

A situação representa um risco de acidentes, como também prejudica a estética urbana e a valorização do um espaço público central. A solução proposta é fundamental para melhorar as condições adequadas do uso do espaço, garantindo o bem-estar dos cidadãos e evitando danos materiais e pessoais.

Diante do exposto, requer-se a pronta atuação do Poder Executivo a presente demanda, cuja solução terá impactos diretos à população timbaubense.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.